



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde a implantação de um hemocentro no Município de Itajaí para atender a demanda da região da Amfri

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Considerando o último Censo Populacional divulgado recentemente, a Região da AMFRI composta por 11 Municípios, sendo eles, Balneário Camboriú, Penha, Porto Belo, Itajaí, Itapema, Balneário Piçarras, Camboriú, Ilhota, Luiz Alves Bombinhas e Navegantes, teve um aumento populacional passando 800 mil moradores, tendo um crescimento populacional de 3,2 % ao ano na última década;

- Considerando O HEMOSC é o Hemocentro de Santa Catarina, responsável por todas as ações de captação de doação voluntária de sangue e medula óssea, tem a atribuição de garantir a qualidade e controle da coleta, qualificação do doador, produção e controle de qualidade de hemocomponentes, estocagem e distribuição desses para os serviços públicos e privados, fazendo a gestão estadual do estoque de sangue.

- Importante ressaltar que a hemorrede é composta por apenas sete hemocentros localizados nas cidades de Blumenau, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Joaçaba, Joinville e Lages, duas unidades de coleta em Tubarão e Jaraguá do Sul, ou seja, já está insuficiente diante da demanda, bem como, o aumento populacional, não somente na região mencionada, mas em todo o Estado de Santa Catarina. Sendo assim a referida indicação tem fundamentação suficiente.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado de Saúde, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Emerson Stein, que sugere a Vossa Excelência a implantação de um hemocentro no Município de Itajaí para atender a demanda da região da Amfri. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luciano Stein**, em 11/07/2023, às 15:38.

---